SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 09 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110823-1 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma estrutura de apoio ao Conselho Municipal de Saúde de Alcântaras.

R E S O L V E :

1. Designar o servidor **Márcio Cajazeira Freira**, para desempenhar as funções de **Secretario Executivo do Conselho Municipal de Saúde** de Alcântaras.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D958E7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 1 DE SETEMBRO DE 2011.
REPUBLICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento das ações que garantam educação sexual e promoção da saúde no ambiente escolar;
CONSIDERANDO o caráter transversal das questões relacionadas a educação sexual e promoção da saúde, especialmente quanto à vulnerabilidade de adolescentes e jovens às doenças sexualmente transmissíveis (DST), a infecção pelo HIV/Aids e a gravidez não planejada;
CONSIDERANDO a necessidade de envolver diferentes atores sociais para aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e delineamento das estratégias intersetoriais de Educação e Saúde voltadas para a educação básica da rede pública de ensino e das Unidades Básicas de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade da existência de diferentes programas e projetos voltados à promoção da saúde nas escolas, em diferentes níveis de implementação no município;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros conjuntos sobre as ações de promoção da saúde no âmbito da escola a partir dos diversificados conteúdos práticos e teóricos disseminados em centro de produção acadêmica e em organizações sociais de variadas origens sobre promoção da saúde; e
CONSIDERANDO a necessidade de articulação institucional entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação no que se refere às ações de saúde e prevenção nas escolas.

R E S O L V E :

1. Constituir o Grupo Gestor Municipal de Saúde e Prevenção nas Escolas – **GGM/SPE**, com a participação dos representantes das seguintes instituições:
Secretaria de Saúde
· José Helder Lima Parente – Secretário;
· John Oliveira Albuquerque – Mobilizador Social;
· Carla Mirian Brito – Psicóloga;

Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica

· Ataliba Domingos da Silveira Neto – Professor;
· Osmar dos Reis Brandão – Agente Administrativo

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

· Aurileda Mendes Lima – Assistente Social;
· Socorro Thamiris A. Carvalho Benício – Coordenadora do CRAS;
Conselho Tutelar
· Maria Aparecida M. Sousa Magalhães – Conselheira;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Grupo de Jovens da Igreja Católico
· Renato Sousa Lima – Coordenador;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântaras
· Antônio Pereira da Costa – Presidente;

Pastoral da Criança
· Socorro Maria Gomes Caetano – Coordenadora.

2. O Grupo Gestor Municipal de Saúde e Prevenção nas Escolas – **GGM/SPE**, constituído na forma do item anterior, terá as atribuições de:
I. Coordenar a política de saúde e prevenção nas escolas no âmbito do município;
II. Implantar, acompanhar e monitorar a execução do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas;
III. Realizar a formação continuada dos profissionais da saúde e da educação;
IV. Mobilizar as comunidades escolares com vista a inclusão do SPE nos currículos das escolas e nos Projetos Políticos e Pedagógicos das escolas;
V. Mobilizar as unidades de saúde com vista a inclusão do SPE nos planos de ação da Rede de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família;
VI. Produzir e distribuir materiais de referência articulados com o nível Estadual e Federal;
VII. Definir uma agenda compartilhada entre saúde e educação e demais parceiros;
VIII. Identificar os recursos humanos e financeiros necessários e disponíveis para a execução das ações;
IX. Definir mecanismos e indicadores de avaliação e monitoramento das ações.
3. As despesas decorrentes do funcionamento do Grupo Gestor ficarão a cargo dos orçamentos da Secretaria de Saúde e da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.
4. O Grupo Gestor Municipal de Saúde e Prevenção nas Escolas definirá através de regimento próprio suas normas de funcionamento.
5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de setembro de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B26880C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Emanoel Ferreira de Sousa** para exercer o cargo de **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo DAS I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de setembro de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EF3D42C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 96/2011

O Dr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ISABEL CARNEIRO DE MELO,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA ISABEL CARNEIRO DE MELO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **1º DE AGOSTO DE 2011,** até igual data de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de Julho de 2001.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4303E000

GABINETE DO PREFEITO
LEI 997/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de Gratificação a titulo de Premio Incentivo aos Professores de Rede Escolar Municipal de Guaraciaba do Norte contemplados na avaliação SPAECE, na forma que indica e adota outras providencias."

O **Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte**, **Estado do Ceará, Exmo. Dr. Egberto Martins Farias,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Gratificação à titulo de premiação, aos Professores da Rede Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, contempladas na avaliação SPAECE 2010 realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, das Escolas que atingiram Nota de PROFICIÊNCIA a partir de 200 pontos, conforme o resultado proferido pela SEDUC/CE.

Art. 2° - A Gratificação de que trata o *caput* do artigo 1°., será no valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do salário base correspondente à lotação e jornada vinculada ao resultado alcançado pela Escola na Avaliação SPAECE 2010 realizada pela SEDUC/CE, com classificação de PROFICIÊNCIA a partir de 200 pontos.
Parágrafo Único – O pagamento da Gratificação à titulo de premiação deverá ocorrer por ocasião da Folha de Pagamento do mês de julho/2011, em parcela única.

Art. 3° - As despesas decorrentes de gratificação de que trata a presente Lei, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2011 especifica que esteja vinculada a Folha de Pagamento de cada Professor contemplado, com fonte de recursos do FUNDEB 60% de 2011.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte**,** 15 de julho de 2011.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53B5F8C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR no âmbito do Município de Ibiapina.

Art. 2º - O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Ibiapina será composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: José Wilson Oliveira Lourinho
Suplente: Ana Keila Coutinho Patrício

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: José Carpegiane Ferreira de Sousa
Suplente: Antonio Carlos Melo Alves
Titular: Maria Francinete Ribeiro Oliveira
Suplente: Porcina Rosa do Nascimento Neta

III – REPRESENTANTES DE PROFESSORES OU FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO
Titular: Rosicler Melo Mendes
Suplente: Neila Maria Ferreira do Nascimento
Titular: Claudio José Melo Alves
Suplente: Vicente Ronaldo Sabino

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Francisca Salete da Silva Pereira
Suplente: Neura Monteiro da Silva
Titular: Auricélia Rodrigues da Silva
Suplente: Rosângela de Sousa Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 110/2009 e suas alterações posteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 30 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:8FB311D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – DESIGNAR os Diretores Escolares abaixo relacionados para assumirem a direção das respectivas escolas:

1	**MARTA BATISTA DE MORAES BEZERRA** CPF: 659.475.683-49 Diretor Escolar I – Nomeada através da Portaria nº 082, de 02/07/2011	E. E. I. E. F. Francisco Domingos
2	**FRANCISCO ELIEZER RIBEIRO LIMA** CPF: 366.884.103-97 Diretor Escolar I – Nomeado através da Portaria nº 030, de 05/01/2011	E. E. I. E. F. Jarbas Passarinho
3	**MARIA JOSÉ GOMES DE MELO** CPF: 712.206.823-49 Diretor Escolar I – Nomeada através da Portaria nº 030, de 05/01/2011	E. E. I. E. F. Professora Maria Sofia Matos

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de setembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:EC693B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011-SEDUC
A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2011-SEDUC, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa mais educação, com abertura marcada para o dia 14 de Setembro de 2011 às 10:00hs, foi revogada por razões de interesse público. **Ibiapina - CE, 09 de Setembro de 2011.**

ALBERTO SABINO GOMES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:DAB8D235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 1005001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: IRILÂNDIA ALVES DE MELO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 1005001/2010 PERTINENTE A CARTA CONVITE Nº 0507.01/2010-SESA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2011 A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Fonte de Recursos: Recursos próprios do orçamento do Município de Ibiapina.
Dotação Orçamentária: **0701 10 301 0012 2.039 – 33.90.3600**
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa – Secretária de Saúde e Irilândia Alves de Melo - contratada.
Ibiapina - Ceará, 09 de Setembro 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:5898AFEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 019.04.05/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO AQUINO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, Cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 363/2009, de 29 de abril de 2009, artigo 1º, que modifica o quadro G da Lei nº 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, devendo esta portaria surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Maio de 2009.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evaneudo de Lima
Código Identificador:70A16CE8

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 001.21.08/2009

Cria o Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Infantil e Fetal.

O Prefeito Municipal de Palhano, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Prevenção e Controle da Mortalidade Infantil e Fetal, instituído pela Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Decreto Federal Nº 3.156, de 27 de Agosto de 1999, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído no município de Palhano, o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Infantil e Fetal.

ART. 2º - O Comitê será constituído pelo representante da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, DENIS GLEDSON RIOS, a quem caberá a coordenação, e um representante dos seguintes órgãos e/ou segmentos que serão assim desginados:

I - Departamento da Atenção Básica e Divisão de Vigilância Epidemiológica:

- DENIS GLEDSON RIOS

II - Unidade Mista de Saúde:

- FRANCISCO AQUINO DO NASCIMENTO
- DANIELLA ROCHA CARDOSO

II - Programa Saúde da Família:

- DIANA NARA FERREIRA LOUREIRO

IV - Agente Comunitário de Saúde:

- GLÁUCIA MARIA LIMA SILVA

V - Central de Regulação:

- LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA

ART. 3º - O Comitê tem por atribuições:

- INVESTIGAÇÃO;

- ANÁLISE DOS ÓBITOS;

- QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO;

- DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO;

- DIVULGAÇÃO/EDUCAÇÃO;

- MOBILIZAÇÃO.

ART. 4º - As atividades relativas ao trabalho do presente Comitê não serão remuneradas.

ART. 5º - Esta Portaria entratrá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palhano, 21 de Agosto de 2009.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evaneudo de Lima
Código Identificador:08AF8956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 173, parágrafo 2o., RESOLVE designar Adocildo Fernandes Maia, Professor Educação Básica I, para servir como defensor dativo do(a) servidor(a) FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, Supervisor, matrícula 041729-7, no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2011, que apura denúncia de ilícito administrativo de abandono de cargo, praticado pelo(a) referido(a) servidor(a). O prazo para a defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento do mandado. O defensor poderá utilizar a assessoria jurídica do Município para auxiliá-lo a desempenhar seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:3182CC21

